



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail:

www.senadoramaral.mg.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO**

Local para comparecimento: Avenida Vereador José Alves de Rezende, Nº 34 Loteamento Elisa Bueno SENADOR AMARAL MG (Prefeitura Municipal)

Data: 23/10/2023

Horário: 14:00 horas

Início: 23/10/2023

Término: 03/12/2023

Telefone: 34371137

Cargo	Natureza da designação	Categoria Profissional	Local	Turno	Observações
PEB	Substituição	Professor Nível Médio S	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos. Distrito Ponte Segura.	Matutino	Participação do módulo conforme orientação da direção e supervisão escolar. Sujeito a prorrogação, caso haja necessidade na instituição para a mesma função.

Requisito Necessário: Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.:

Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)

-Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar; **Obs:** Para a vaga de Professor de Apoio: Graduação em Educação Especial e Inclusiva. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva.

- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da Prefeitura Municipal de Senador Amaral na função a pleitear, desde que não tenha sido utilizada em um cargo pleiteado na mesma função no ano vigente.

- Documento de identidade;

- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral - TRE

-Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou contracheque de servidor público da Prefeitura Municipal de Senador Amaral, ou contracheque de servidor público do Estado de Minas Gerais, emitida pelo Portal do Servidor, original e cópia, ou declaração de próprio punho de que não possui;

- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

-.Comprovante de exame pré-admissional, atestando a aptidão para a função pleiteada com validade de 60 dias.

Assinatura do(a) Secretário(a) da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137 E-mail:

www.senadoramaral.mg.gov.br

